


APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 08 / 11 / 19

PRESIDENTE

PROTOCOLO: Nº 268/2019

Data: 05/11/2019

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 007/2019 - E.B.S. Hora: 09:45

REMETENTE: EDMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: INDICAR AO PREFEITO A CONSTR. DE UM GALPÃO

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comercial - Cocalzinho de Goiás CEP 72.975-000

INDICAÇÃO Nº 007/2019 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 04 de Novembro de 2019.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO
DE UM GALPÃO PARA GUARDAR OS
MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA”.**

Senhor Prefeito,


O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias, que consistem em:

Construir Galpão para alocar os maquinários do poder publico, evitando assim a depreciação decorrente de exposição direta às forças da natureza.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que os maquinários em questão são de elevado valor, é razoável que os mesmos sejam guardados em local que evite exposição direta ao sol, à chuva e às demais flutuações climáticas, pois, o custo de depreciação gerado por ato de armazenamento inadequado é superior ao custo de manutenção de um local adequado de armazenamento.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 04 de Novembro de 2019. (04/11/2019)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PR